



Anna Leticia Pessoa de Brito <anna.brito@tjam.jus.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2024 - 08/05/2024

'Licitações Vólus' via Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

2 de maio de 2024 às 15:37

Responder a: Licitações Vólus <licitacoes@volus.com>

Para: colic@tjam.jus.br

Boa tarde,

segue em anexo Petição de Pedido de Esclarecimento.

Att,
Rayssa Araújo.



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.pdf

286K

ILMO. SR. PREGOEIRO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - TJAM

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260, por seu representante legal infra-assinado, vem à presença de vossa senhoria apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos do edital que adiante especifica:

MAPA DE PREÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)		MÉDIA VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO(%)		MÉDIA PERCENTUAL DE DESCONTO(%)	VALOR TOTAL MENSAL COM DESCONTO	VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTO
		FORNECEDOR	R\$		FORNECEDOR	FORNECEDOR			
1	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	FORNECEDOR 1	R\$ 59.016,71	R\$ 59.016,71	FORNECEDOR 1	30,01%	26,00%	R\$ 43.672,37	R\$ 524.068,44
					FORNECEDOR 2	8,39%			
					FORNECEDOR 3	21,11%			
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	FORNECEDOR 1	R\$ 34.527,72	R\$ 34.527,72	FORNECEDOR 1	30,01%	26,00%	R\$ 25.550,51	R\$ 306.606,12
					FORNECEDOR 2	8,39%			
					FORNECEDOR 3	21,11%			
								R\$ 69.222,88	R\$ 830.674,56

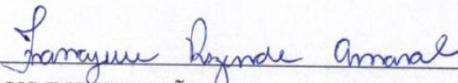
OBS: OS VALORES ESTIMADOS FORAM PROVENIENTES DE PESQUISA DE PREÇOS PÚBLICOS, SENDO APLICADO NO CÁLCULO A MÉDIA DAS AMOSTRAS DOS DOIS PREÇOS COM VALORES MAIS PRÓXIMOS, CAPÍTULO III, ART. 4º DA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO RESOLUÇÃO N.064/2023-TJAM. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O DE **MAIOR DESCONTO**.
 FORNECEDOR 1 : CONTRATO 017/2022- TJAM QFROTAS SISTEMAS LTDA, CNPJ:44.220.921/0001-35
 FORNECEDOR 2 : CONTRATO N.º 007/2023 MP/PGJ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL CNPJ:05.340.639/0001-30
 FORNECEDOR 3 : CONTRATO DPE/AM N.º 035/2022 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL CNPJ:05.340.639/0001-30

Senhores (as), conforme os tópicos acima descreve: MÉDIA DE PERCENTUAL DE DESCONTO 26,00%. Não restou claro e cristalino a informação de qual o percentual mínimo de desconto para o objeto da presente licitação.

Questiono:

- Qual o percentual mínimo de desconto para cada item da referida licitação ?
- Qual a taxa de administração máxima ? Aceita taxa negativa ?

Rio Verde/GO, 02 de maio de 2024.


 VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
 Francielle Rezende Amaral
 RG nº 5084031 SPTC/GO
 CPF nº 021.577.591-07